



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**

PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A AOCF – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 012/2009 do Concurso Público do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Januária.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

AUDITOR

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será anulada devido a um erro de digitação, recurso deferido.

LEGISLAÇÃO COMUM AOS CARGOS DE AUDITOR E CONTADOR

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que: Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício, teve sua redação alterada pela lei 11.748/2008, passando a ter a seguinte redação:

Art. 10-A. A partir de 1º de maio de 2008, o interstício para Progressão por Mérito Profissional na Carreira, de que trata o § 2º do art. 10 desta Lei, passa a ser de *18 (dezoito) meses de efetivo exercício. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008)*

Assiste razão aos recorrentes, pois a Lei 11.748/2008 alterou o prazo de 2(dois) anos para 18 (dezoito) meses.

Por tal motivo, o recurso deve ser PROVIDO e a questão ANULADA,

Art. 4º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 15 de setembro de 2009 no endereço eletrônico www.aocf.com.br.

Art. 4º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Januária, 15 de setembro de 2009

REALIZAÇÃO

